

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer do Ministro do Desenvolvimento Regional informações sobre o estado atual do planejamento e das iniciativas já executadas no âmbito da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira, instituída no Decreto nº9.961, de 8 de agosto de 2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao progresso dos trabalhos da **Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira**, instituída no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Mais especificamente, solicitamos as seguintes informações:

1 – Qual são os produtos já concluídos das seguintes ações, elencadas entre aquelas de competência da Comissão, cf. o art. 2º do Decreto nº9.961/2019:

- a) Definição dos critérios de ação governamental conjunta para o desenvolvimento e a integração na área abrangida pela faixa de fronteira, de modo a estimular a integração das políticas públicas e a parceria com os demais entes públicos para promover a complementaridade das ações;

- b) Propostas de ações para o desenvolvimento regional que considerem a importância de programas para a integração fronteiriça e para a integração sul-americana;
- c) Proposta de sistema de informações para o gerenciamento das ações referidas no inciso anterior;
- d) Planos regionalizados de desenvolvimento e integração fronteiriços;

2 – Qual é o cronograma previsto para a realização das ações arroladas na questão anterior?

3 – Há recursos alocados para a realização dessas ações na Lei Orçamentária?

JUSTIFICAÇÃO

Em auditoria realizada no ano de 2015, o Tribunal de Contas da União constatou a existência de graves fragilidades, historicamente, no planejamento e execução das ações governamentais da faixa de fronteira: ausência de uma lógica de intervenção integrada entre os planos estaduais, falta de oficialização de iniciativas, participação social limitada e insuficiência de investimentos orçamentários.

O relator do processo, ministro Augusto Nardes, comentou que "apesar de não haver estimativas governamentais exatas sobre quanto o país perde em face de crimes transfronteiriços, algumas iniciativas extraoficiais chegam a definir prejuízos anuais da ordem de R\$ 100 bilhões".

Para sanar essas fragilidades, o atual Governo editou o Decreto nº 9.961, de 2019, que institui um colegiado destinado a propor medidas e coordenar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento dos Municípios fronteiriços. Espera-se que essa medida possa beneficiar mais de 120 Municípios.

Este Requerimento de Informações visa a acompanhar o planejamento e a execução das ações deste colegiado por esta Casa legislativa, em cumprimento do art. 50 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 09 de Março de 2020.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
Republicanos/AM

2020-1922